



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2010

SÚMULA: Autorização para o Prefeito ausentar-se em viagem para o exterior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, DE ACORDO COM OS ARTS 15, VIII, E 44, VI, "d", DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, RESPECTIVAMENTE, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada a ausência para viagem ao exterior do Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, Excelentíssimo Senhor Vilson Rogério Goinski.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Almirante Tamandaré, 13 de julho de 2010.

Aldnei Siqueira
Presidente da Câmara

Marcelo Bini
Primeiro Secretário

...do Expediente da Sessão
13/07/2010
Assinatura

APROVADO EM UNICA
POR SALA DAS SESSÕES, 13/07/2010
Presidente

APROVADO EM UNICA
POR SALA DAS SESSÕES, 13/07/2010
Presidente

APROVADO EM UNICA
POR SALA DAS SESSÕES, 13/07/2010
Presidente

APROVADO EM UNICA
POR SALA DAS SESSÕES, 13/07/2010
Presidente

APROVADO EM UNICA
POR SALA DAS SESSÕES, 13/07/2010
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dez às 17:30 horas reuniu-se na sala de reuniões das Comissões os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para analisar o Projeto de Lei nº. 016/2010 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Vilson Goinski, com a Seguinte Súmula: "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal Nº. 1490/2009, de 14 de dezembro de 2009 e dá outras providências"; Projeto de Decreto Legislativo Nº003/2010 de autoria do poder Legislativo Municipal assinado pela Mesa, com a seguinte Súmula: " Autorização para o Prefeito ausentarse em viagem para o exterior". Após análise dos Projetos acima citados e diante disso, o parecer é pelo trâmite regimental.

Leonel Siqueira
Presidente

Vieira
Vice-Presidente

Ângelo Prodóscimo
Membro